



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

**Ano XIX – Edição Nº 2.235 – Segunda-feira, 23 de setembro de 2024**

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
AVISO DE REAPRAZAMENTO 2ª CHAMADA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.08.07.004 .....	1
<b>PODER LEGISLATIVO.....</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO PRESIDENTE .....</b>	<b>1</b>
PORTARIA Nº 024/2024 .....	1
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....</b>	<b>1</b>
Sem matéria para esta edição. ....	1
<b>EXPEDIENTE .....</b>	<b>1</b>

### PODER EXECUTIVO.

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO DE REAPRAZAMENTO 2ª CHAMADA - CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.08.07.004**

O Município de Luís Gomes/RN, por intermédio da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, faz saber a quem interessar possa que, em face da ausência de interessados na data agenda para o credenciamento. O procedimento administrativo – Chamada Pública nº 2024.08.07.004, que tem por finalidade é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas Organizações, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidade de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, a fim de atender demanda específica da administração municipal, através da secretaria municipal de educação, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Projeto Básico, Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às às 14h00min do dia 05 de setembro de 2024, acontecerá às 09h00min do dia 15 de outubro de 2024 (Horário de Brasília/DF). A qual será realizada na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

O procedimento de Chamada Pública encontra Fundamentação Legal nas disposições da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução do FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, em tudo, observados os preceitos da Lei 14.133/2021, Resolução nº 028/2020 – TCE/RN e demais legislação aplicáveis a espécie.

O credenciamento será realizado no período de 25 de setembro a 15 de outubro de 2024. Os projetos de venda e os documentos dos interessados deverão ser entregues até às 9h00min do dia 15 de outubro de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Educação ou na sala da Comissão

Contratação, localizada à Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, Luís Gomes/RN

Na fase externa, o edital da Chamada Pública estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos [www.luisgomes.rn.gov.br](http://www.luisgomes.rn.gov.br) e [tce.rn.gov.br](http://tce.rn.gov.br), podendo ser solicitado via e-mail [cpl.lgomes@gmail.com](mailto:cpl.lgomes@gmail.com) e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 300, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 25 de setembro de 2024, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 23 de setembro de 2024

Cleudson Ismael  
Presidente/Portaria nº 003/2024

### PODER LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PRESIDENTE

#### **PORTARIA Nº 024/2024**

O presidente da câmara municipal uso das suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº 377/2017 de 05 de junho de 2017.

#### **RESOLVE.**

Art. 1º conceder a vereadora Maria Das Graças Fontes Cavalcante – Mat. 110066-1, vereadora, inscrita no CPF Nº 051.XXX.XXX-41 e RG nº 17XXX14 SSP/RN, 01 (uma) diária com pernoite, no valor de 300,00 (trezentos reais), para que a mesma possa se deslocar da cidade de Luís Gomes/RN à capital do Estado do Rio Grande do Norte, Natal/RN nos dias 13 de setembro de 2024, para visita a Federação das Câmaras do Rio Grande do Norte – FECAM para participar de reunião, sendo o assunto de interesse da câmara municipal de Luís Gomes/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Cumpre-se.

Luís Gomes – RN 12 de setembro de 2024.

Francisco de Assis Araújo Silva  
Vereador Presidente

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**Sem matéria para esta edição.**

### EXPEDIENTE

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)